

RESOLUÇÃO SESA Nº 782/2024

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- considerando a Resolução SESA nº 389/2023, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

- considerando a Resolução SESA nº 788/2023, que Altera a Resolução SESA nº 389, de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

pleitearem a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 389/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido recurso financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 782/2024

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS NO PARANÁ.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR TOTAL	DETALHAMENTO
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00	KIT FISIOTERAPIA
ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00	ENXOVAL UBS
BANDEIRANTES	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
BANDEIRANTES	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
CIANORTE	EQUIPAMENTOS	R\$ 600.000,00	
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS	R\$ 125.000,00	
GUARAQUEÇABA	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00	
IRATI	EQUIPAMENTOS	R\$ 25.000,00	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
MAUÁ DA SERRA	EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	EQUIPAMENTOS UBS
MERCEDES	EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00	FOCO CIRÚRGICO
PATO BRANCO	EQUIPAMENTOS	R\$ 125.000,00	
RIO NEGRO	EQUIPAMENTOS	R\$ 225.000,00	EQUIPAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO
RIO NEGRO	EQUIPAMENTOS	R\$ 133.400,00	EQUIPAMENTOS UBS
RIO NEGRO	EQUIPAMENTOS	R\$ 133.400,00	EQUIPAMENTOS UBS
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS	R\$ 350.000,00	
VERA CRUZ DO OESTE	EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00	ENXOVAL UBS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 063/2024.

Documento: **Resolucao_0782_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/06/2024 15:45.

Inserido ao documento **867.878** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/06/2024 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f255ff8038de8137c507afe9f8c40eb.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	72351/2024	Diário Oficial Executivo		
Título	Resolução SESA 782/2024	Secretaria da Saúde		
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)		
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolucao_0782_2024.rtf 207,52 KB		
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR			
Enviada em	27/06/2024 16:00			
Data de publicação				
	28/06/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	27/06/24 16:31
	Nº da Edição do Diário: 11690			
	01/07/2024 Segunda-feira	Gratuita	Rejeitada	27/06/24 16:31
Histórico				
TRIAGEM REALIZADA				